



ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

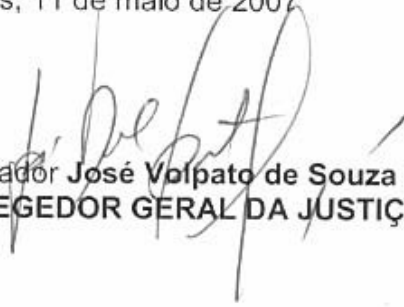
**OFÍCIO CIRCULAR Nº 0036 /2007**

**Aos Exmos. Srs. Juízes de Direito Diretores de Foro**

Por intermédio do presente expediente, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Ofício n.º 495/07 - saa, subscrito pelo Senhor Juiz Gustavo Alexandre da Câmara Leal Beluzzo, do Cartório do 7º Ofício Cível de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, para conhecimento e providências necessárias.

Na oportunidade, renovo votos de consideração e apreço.

Florianópolis, 11 de maio de 2007

  
Desembargador **José Volpato de Souza**  
**VICE-CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**



PODER JUDICIÁRIO - SÃO PAULO  
CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.  
Rua Paulo Setúbal, nº 220, Vila Adyana - CEP 12245-460.  
Tel.: (012) 3921.5266 - Ramal 259.

Processo nº 931/06  
Ofício nº 495/07-saa  
JUSTIÇA GRATUITA

Expeça-se Ofício Circular.  
Em, 11 de maio de 2007


Des. José Volpato de Souza  
Vice-Corregedor Geral da Justiça

SJCampos, 28 de março de 2007

Senhor Juiz Corregedor,

Pelo presente, expedido nos autos da ação de **RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL** requerida por **CLARA SETEMBRINA ZANATTA**, em curso perante este Juízo e Cartório do 7º Ofício Cível, solicito de Vossa Excelência as necessárias providências no sentido de que seja enviada a este Juízo certidão que ateste a existência ou não de ações cíveis ou criminais em trâmite na Justiça Estadual em nome do(a) requerente, do(a) qual o nome de que é pretendida a retificação é **CLARA SETEMBRINA ZANOTTO**, portador(a) do RG nº 746.570 SSP/SP e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 299.133.499-15.

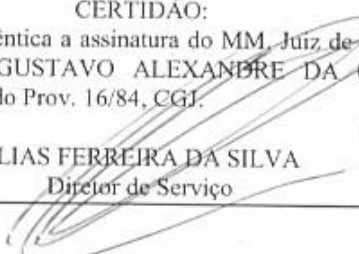
Sem mais, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
GUSTAVO ALEXANDRE DA CÂMARA LEAL BELLUZZO  
Juiz de Direito

COPIA PARA O REGISTRO DA JUSTIÇA 15/05/2007 15:49 000326

CERTIDÃO:

Certifico e dou fé ser autêntica a assinatura do MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, Exmo. Sr. Dr. GUSTAVO ALEXANDRE DA CÂMARA LEAL BELLUZZO, nos termos do Prov. 16/84, CGJ.

  
ELIAS FERREIRA DA SILVA  
Diretor de Serviço

Exmo. Sr. Dr.

MM. JUIZ CORREGEDOR DO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE FLORIANÓPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA.